



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Igarapé-Miri
Rua Major Lira Lobato, S/Nº - Cidade Nova
Cep: 68.430-000 - Igarapé-Miri/Pa
CNPJ:14.091.649/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igarapé Miri, nomeada pela Portaria n.º 002/17 de 03/01/2017, com arrimo no que dispõe o Art. 25, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 – *"para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*, concomitantemente com o Art. 13, Incisos II, III e V – *"pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;"* – e em face da necessidade na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, na área municipal, durante o exercício de 2017, à Câmara Municipal de Igarapé Miri, pela Sra. ANNE VELOSO MONTEIRO, obedecidos os critérios legais, manifesta-se pela possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Procuradoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente inexigibilidade, tudo em conformidade com as disposições legais.

Igarapé Miri (Pa), 10 de Janeiro de 2017

EDIELMA RAMOS
CANTO:64514234249

Assinado eletronicamente
por
EDIELMA RAMOS
CANTO:64514234249
Data: 2017.01.10 14:05:45

Edielma Ramos Canto
Presidente da C.P.L.

Alcirema G. Pantoja
Alcirema Gonçalves Pantoja
Membro da C.P.L.

Alex Junior Pantoja Lobato
Alex Junior Pantoja Lobato
Membro da C.P.L.